



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 001/2015.

Decreta ponto facultativo em razão dos Festejos municipais de Emancipação Política do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Leônidas Lopes de Lima,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de Curral Novo do Piauí no dia 26 de janeiro de 2015, em virtude dos festejos municipais de Emancipação Política do município de Curral Novo do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo, 23 de janeiro de 2015.

LEÔNIDAS LOPES DE LIMA
Prefeito Municipal

CPF Nº 253.187.858-08
LEÔNIDAS LOPES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 253.187.858-08